

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 130/2022.

ASSUNTO: DENOMINA GILBERTO ALVES DA SILVA A RUA QUE MENCIONA

AUTOR: VEREADOR TIÃO DO RODO.

RELATORA AUTODESIGADA: VEREADORA NAIR DAYANA

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Tião do Rodo, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 130/2022, que “denomina Gilberto Alves da Silva a Rua que menciona”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde a Presidente desta comissão, Vereadora Nair Dayana, autodesignou-se para emitir parecer de redação final, por força do despacho .

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emenda aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

2.1 Da Emenda n.º1.

A Emenda n.º 1 criada para o Substitutivo n.º 1 ao PL 130/2022, teve a intenção de substituir a ação de “**denominar**” pela expressão “**altera denominação**” presente na Ementa e no artigo 1º do citado PL acima.

Tais correções foram feitas de forma que aprimore e corrija o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei 130 de 2022.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 130 de 2022 e Emenda n.º 1 a redação final constante da minuta, em anexo, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 7 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora Autodesignada

REDAÇÃO FINAL AO SUSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 130/2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Gilberto Alves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 1, paralela à Rua Miguel Teixeira de Souza e à Rodovia MG-88 e perpendicular à Avenida Principal e à Rua Geralda Vaz Pereira, localizada no Bairro Residencial Curva do Rio do Município de Unai, para Rua Gilberto Alves da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB**